



FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO

FUNDADA EM 24 DE MARÇO DE 1979
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 4301 DE 26/05/1981
CGC 15.007.776/0001-00



CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA

REGULAMENTO 2025

A Federação de Atletismo de Mato Grosso, doravante chamada de FAMT, apresenta o regulamento do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT – 2025, tendo como prerrogativa a interpretação do que está estabelecido no presente. Suas decisões, cabendo a apresentação do contraditório, serão finais e devem ser acatadas obrigatoriamente por todos os envolvidos.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DO CAMPEONATO

Art. 1. A Federação de Atletismo de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas legais outorgadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, promoverá e organizará o CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA - 2025 e homologará os campeões do estado a participar de eventos nacionais.

Parágrafo único: O CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA é o campeonato oficial e reconhecido pela FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO, que é a entidade regulamentadora no estado de Mato Grosso, subordinada a Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, entidade nacional máxima na regulamentação de corrida em trilha brasileiro.

Art. 2. Será um campeonato de corridas a pé, na natureza, com percursos demarcados e onde os trechos de asfalto ou pistas pavimentadas não excedam 20% do total do percurso, conceito de corrida em trilha definido pela INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA e utilizado oficialmente pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

Art. 3. As provas serão disputadas de forma individual para o sexo masculino e feminino, onde o objetivo de cada evento será concluir o trajeto no menor tempo possível e dentro do limite máximo estipulado por cada etapa.

Parágrafo único: Cada atleta deve optar por participar em apenas uma das categorias previstas no Art. 12.

Art. 4. Para pontuar e ser ranqueado no CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025 é OBRIGATÓRIO o atleta deve preencher o formulário de FICHA DE INSCRIÇÃO de intenção de participação em Campeonato de Corrida em Trilha (<https://forms.gle/HabCLVjhe6MHTCT28>) até a data limite 31/07/2025.

Art. 5. Serão aceitos como critérios de classificação para 2025, todos os resultados obtidos nas provas previstas no Art. 11 deste regulamento.



Art. 7. Todas etapas deverão possuir o respectivo PERMIT da FAMT, que é a homologação da corrida em trilha, submetendo-se às normas e regras do respectivo órgão máximo do esporte nacional.

Art. 8. A idade mínima para pontuar e ser ranqueado no CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT é de 18 anos, completos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 9. Os organizadores de cada etapa do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT podem, em caso de força maior, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já tenha sido divulgada. Nestes casos, toda e qualquer responsabilidade pelo cancelamento fica para a equipe organizadora do evento, isentando totalmente o CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT e a FAMT de quaisquer responsabilidades, justificativa ou ressarcimento. A critério da FAMT poderá ser incluída outra prova no lugar da cancelada. Caso não seja substituída, os respectivos pontos não serão contabilizados.

Art. 10. Para efeitos de inclusão no CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025, foram eleitas as etapas, durante a reunião anual de organização do calendário de corridas do Estado de Mato Grosso, promovido pela FAMT, de acordo com a demonstração de interesse das empresas promotoras de eventos esportivos (com o devido CNPJ em com o mesmo nome).

Art. 11. Dessa forma, foram eleitas as seguintes etapas do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA.

DATA	PROVA	DISTÂNCIAS	CIDADE	PROMOTOR
16/03	UTM POURO - SANTO ANTONIO DE LEVERGER	Curto, Médio E Longo	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	Ultramacho
12/07	UTM TOROARI – CUIABÁ	Curto, Médio E Longo	CUIABÁ	Ultramacho
11 e 12/10	UTM SENTA A PÚA - CHAPADA	Curto, Médio, Longo E Maratona	CHAPADA	Ultramacho
30/11	UTM CAMPO VERDE	Curto, Médio E Longo	CAMPO VERDE	Ultramacho

Art. 12. O CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025 será disputado por categorias, de acordo com o tamanho do percurso, como se segue:

- Categoria percurso Curto: Até 9,99km
- Categoria percurso Médio: Entre 10km e 19,99km
- Categoria percurso Longo: Entre 20km e 41km
- Categoria Maratona: 42km



- Art. 13. As provas a serem selecionadas para fazerem parte do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT dos anos subsequentes deverão solicitar inclusão por escrito à FAMT até a tradicional reunião dos promotores de eventos em novembro do ano anterior ao próximo calendário, justificando suas razões e descrevendo as características gerais do evento, devendo o promotor submeter-se as regras gerais da competição.
- Art. 14. A cada ano, caso exista interesse de novos interessados no CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT, a etapa com o desempenho mais baixo da pesquisa de qualidade aplicada pela FAMT e do relatório emitido pelo delegado da FAMT será excluída e outra etapa entrará, de acordo com o atendimento dos critérios definidos pela FAMT. Em não havendo novos interessados, as substituições serão de acordo com a demanda, podendo não haver alterações, caso não houver novos interessados. Este número de renovação de provas no calendário pode mudar caso haja um maior número de organizações interessadas em ter provas no campeonato.

Parágrafo único: qualquer corrida em trilha realizada sem a emissão do respectivo PERMIT é considerada irregular e poderá ser cancelada a qualquer momento pela FAMT.

SEÇÃO II

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 15. Para efeitos de pontuação, os atletas participantes, devidamente inscritos e que tenham completado os percursos em suas totalidades dentro dos tempos estipulados em cada etapa do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT, serão ranqueados nas provas por gênero (masculina e feminina) de acordo com o seguinte critério:

PONTUAÇÃO POR COLOCAÇÃO - esta pontuação será atribuída de acordo com a classificação geral dos atletas devidamente feito a inscrição de intenção de participação do campeonato até a data limite. A seguir, a tabela das respectivas pontuações.

1º Lugar – 100	14º Lugar – 73	27º Lugar – 54	40º Lugar – 41	53º Lugar – 28
2º Lugar – 97	15º Lugar – 71	28º Lugar – 53	41º Lugar – 40	54º Lugar – 27
3º Lugar – 95	16º Lugar – 69	29º Lugar – 52	42º Lugar – 39	55º Lugar – 26
4º Lugar – 93	17º Lugar – 67	30º Lugar – 51	43º Lugar – 38	56º Lugar – 25
5º Lugar – 91	18º Lugar – 65	31º Lugar – 50	44º Lugar – 37	57º Lugar – 24
6º Lugar – 89	19º Lugar – 63	32º Lugar – 49	45º Lugar – 36	58º Lugar – 23
7º Lugar – 87	20º Lugar – 61	33º Lugar – 48	46º Lugar – 35	59º Lugar – 22
8º Lugar – 85	21º Lugar – 60	34º Lugar – 47	47º Lugar – 34	60º Lugar – 21
9º Lugar – 83	22º Lugar – 59	35º Lugar – 46	48º Lugar – 33	61º Lugar – 20



FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO

FUNDADA EM 24 DE MARÇO DE 1979
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 4301 DE 26/05/1981
CGC 15.007.776/0001-00



10º Lugar – 81	23º Lugar – 58	36º Lugar – 45	49º Lugar – 32	62º Lugar – 19
11º Lugar – 79	24º Lugar – 57	37º Lugar – 44	50º Lugar – 31	63º Lugar – 18
12º Lugar – 77	25º Lugar – 56	38º Lugar – 43	51º Lugar – 30	64º Lugar – 17
13º Lugar – 75	26º Lugar – 55	39º Lugar – 42	52º Lugar – 29	65º Lugar – 16
Atleta(s) desclassificado(s) – 0			≥ 66º Lugar – 15	

SEÇÃO III

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

SISTEMA DE PONTUAÇÕES POR FAIXA ETÁRIAS

Art. 16. Para ambos os sexos, completados até o último dia do respectivo ano, serão atribuídas as seguintes pontuações por etapa:

- Geral – 18 anos ou mais: até a 5ª colocação;
- Faixa etária até 29 anos: 1ª colocação;
- Faixa etária de 30 a 39 anos: 1ª colocação;
- Faixa etária de 40 a 49 anos: 1ª colocação;
- Faixa etária de 50 a 59 anos: 1ª colocação;
- Faixa etária de 60 anos ou mais: 1ª colocação.

Parágrafo único: A pontuação por colocação refere-se à classificação geral. Não há pontuação por colocação em faixa etária.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17. Havendo empate entre dois ou mais atletas, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º. Maior número de melhores colocações, no confronto direto entre os atletas empatados.
- 2º. Maior distância percorrida, em todo o circuito, no confronto direto entre os atletas empatados.
- 3º. Em caso de persistir o empate, o/a mais velho/a vence.

Art. 18. Será declarado campeão (geral ou por categoria) do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025, o atleta que possuir a maior pontuação ao final do campeonato.

SEÇÃO IV

DA PREMIAÇÃO

Art. 19. O pódio final do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025 será composto pelos cinco primeiros atletas da geral em cada categoria e pelo primeiro colocado de cada faixa etária, no masculino e feminino, os quais receberão troféus, podendo ainda receber outras premiações, de acordo com possíveis interesses de patrocinadores.

Os primeiros colocados em cada categoria serão declarados campeões do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025. A



premiação da classificação geral não será acumulativa para faixas etárias ou para outras categorias.

O MATO-GROSSENSE DE CORRIDA EM TRILHA 2025 é organizado, chancelado e homologado pela FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO.

Art. 20. A data e local da premiação do MATO-GROSSENSE DE CORRIDA EM TRILHA 2025 será divulgado posteriormente.

SEÇÃO V

REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art. 21. Todo atleta deve cumprir rigorosamente o roteiro estabelecido e demarcado pela organização para cada prova, respeitando e seguindo à risca o regulamento individual de cada etapa. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independentemente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados, cabendo a ele o recurso do contraditório. Para tanto, o atleta deverá entrar com recurso por escrito junto ao organizador da etapa, a ser analisado pela Comissão de Avaliação de Conduta (vide item 10).

Art. 22. Atletas não poderão receber ajuda externa durante a competição. Caracteriza-se ajuda externa a marcação de ritmo (pacer) realizado por qualquer pessoa que não esteja inscrita na prova ou que não faça parte da organização da corrida.

As exceções serão avaliadas pela organização da prova. Cabendo ao atleta solicitá-las antes da largada da etapa em que necessitar.

Art. 23. Só constarão na lista final de classificação, os atletas que tiverem percorrido todo o trajeto da prova, dentro do tempo limite estipulado por cada organização, ou seja, precisam ser finishers.

SINALIZAÇÃO

Art. 24. Os percursos de todas as etapas terão trajetos demarcados. A responsabilidade de seguir o trajeto oficial da prova é dos competidores. (Deve-se prestar muita atenção, pois se trata de um percurso na natureza e uma distração pode fazer com que não se perceba uma marcação).

Art. 25. Para a indicação dos percursos poderão ser usadas placas, setas, fitas coloridas, fitas zebreadas, cal, tinta em pó, sinais luminosos, pessoas e todas as demais sinalizações verticais e horizontais, informadas pela organização aos atletas, até o momento da largada, que auxiliem na indicação do percurso.

SEGURANÇA



Art. 26. Todas as etapas devem contar com suporte mínimo de uma ambulância UTI MÓVEL, que permanecerá no local de largada/chegada durante toda a competição, um médico responsável com CRM e um diretor técnico com CREF.

O deslocamento da ambulância só acontecerá em caso de necessidade de atendimento ou resgate de atletas para encaminhamento ao hospital. Todas etapas do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2025 deverão prover equipe de socorristas que ficará em local estratégico para socorro nas trilhas, e em acordo com os itens exigidos na norma estabelecida pela CBAAt, cujo PERMIT deve ser emitido pela FAMT.

Art. 27. Os atletas devem estar em dia com seus exames e só devem participar do evento se estiverem 100% em condição física e psicológica para se submeterem a esforço físico intenso.

Qualquer mal súbito deve ser imediatamente comunicado à organização, para que o atendimento seja providenciado.

Art. 28. Todas as etapas devem, obrigatoriamente, oferecer aos atletas um seguro de cobertura ou reembolso para despesas médicas e morte.

PONTOS DE ABASTECIMENTO e/ou HIDRATAÇÃO

Art. 29. Ficará a critério de cada organização de etapa a quantidade e o método a ser utilizado para a hidratação/reabastecimento dos atletas durante os percursos, porém o atleta deve ter conhecimento de que as provas de trail running tem como característica a autossuficiência ou semi-suficiência do atleta.

SEÇÃO VI

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA

Art. 30. A comissão de avaliação de conduta tem por objetivo analisar e julgar casos onde ocorram possíveis desvios de conduta do atleta durante a prova, erro(s) da organização, assim como recursos recebidos de atletas e treinadores.

Art. 31. Apenas serão julgados casos comprovados através de imagens (foto ou vídeo) e com declaração escrita formalizada por um atleta inscrito na prova. Também será aceito relato de um diretor da prova e/ou do delegado da FAMT, que apresente pelo menos uma testemunha do fato ocorrido.

Parágrafo único: Para ingressar com recurso relacionado a um fato ocorrido em uma etapa do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT, o atleta/treinador terá o prazo de 1 hora a contar da sua chegada ou de quando for comunicado de decisão da Comissão.

Somente serão aceitos recursos apresentados por escrito acompanhados do pagamento do valor igual ao da inscrição mais elevada da etapa recursada. Caso o recurso seja aprovado, o valor é devolvido integralmente, caso não seja aprovado os recursos são revertidos para a FAMT.



Situações não relacionadas ao CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT são de responsabilidade do organizador da etapa.

Art. 32. A comissão será composta pelo seguinte corpo representativo, presente na etapa:

- 1 Diretor Técnico da prova 1
- Representante do CREF
- 1 Delegado(a) da FAMT

PUNIÇÕES

Art. 33. Dos resultados dos julgamentos de condutas de atletas, independente de pedido de recurso, poderão exarar as seguintes punições:

- 1. Perda dos os pontos adquiridos na etapa.
- 2. Perda de 50 pontos no campeonato, podendo esta pontuação ficar negativa.
- 3. Todo atleta reincidente será automaticamente afastado do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA – CMTCT.
- 4. Em última instância, os atletas punidos que não acatarem e cumprirem suas penas, poderão ser levados ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para informações acerca das respectivas provas, deve-se fazer contato direto com a promotora/organizadora do evento. Assuntos relacionados ao CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA 2022 serão conduzidos pela FAMT.

Art. 34. O não cumprimento das regras deste regulamento implica na desclassificação do atleta da etapa e, dependendo do julgamento, desclassificação da competição como um todo.

Art. 35. O Ranking e os resultados serão atualizados sempre após a quinta etapa e aferidos pela FAMT, sendo disponibilizados pela web, nos sites e mídias sociais de todos os atores envolvidos na organização do CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE CORRIDAS EM TRILHA.

Art. 36. Os casos omissos serão analisados e julgados pela FAMT.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2025.

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO